**Indicação nº 256/2019**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais ações foram implementadas na rede municipal de ensino para dar cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 3971/2015, que dispõe sobre o programa de prevenção e de combate ao bullying, notadamente em razão dos recentes casos de agressão ocorridos entre alunos em salas de aula ou em ambiente escolar, e das inúmeras tragédias que rotineiramente estão acontecendo em escolas de nosso país. Os Vereadores solicitam informar ainda, especificamente, se os alunos possuem acompanhamento psicológico nas unidades de ensino e quais são as medidas de segurança adotadas em cada uma delas para controle de entrada e saída de pessoas.

Ponte Nova, 15 de março de 2019.

**Ana Maria Ferreira Proença – PSB**

**Carlos Alberto Montanha da Silva - MDB**